

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 245, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

**Concede Licença-Prêmio à
servidora Eunice Maria Dourado e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 121 a 125, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado por servidor público municipal, solicitando licença-prêmio;

CONSIDERANDO que restou verificado que a servidora possui direito a 05 licenças-prêmio, sendo concedido 01 (um) período através deste ato;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora pública municipal efetiva, **Sra. Eunice Maria Dourado**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº133, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **01 (um) período de Licença-Prêmio, correspondente ao total de 03 (três) meses**, a serem usufruídos no período de 02 de outubro de 2026 a 02 de janeiro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 02 de outubro de 2026.


Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.246 DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **DELMA LIMA AMORIM DA PAZ**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Digitadora do Bolsa Família, CPF nº. ***.839.035-**, matrícula sob nº 2890, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Promoção do Trabalho e Cidadania, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 388/2026, firmado em 22 de setembro de 2026, Processo Administrativo nº 187/2026, Pregão Eletrônico nº 90015/2026, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social no município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 02 de outubro de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.10.02 09:06:31 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal